

PORTARIA – PRESI Nº.064, DE 05 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº.005, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

*Art. 2º Designar **JONATAS DO NASCIMENTO GOMES**, Gerente de Divisão, matrícula 55208437, como Gestor Titular e **LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR**, Analista de Sistemas, matrícula 3250075, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato discriminado:*

CONTRATO Nº. 002/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e AGROPECUÁRIA MÃE DE DEUS LTDA– Locação de fração de imóvel rural para permanência de infraestrutura de telecomunicações– Processo nº 2024/1066499.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Considerando o disposto no art. 40, inc. VII, da Lei 13.303/2016, bem como o estabelecido no RILC da PRODEPA nos termos do capítulo XVII, designar a Gerência de Projetos Infraestrutura de Telecomunicação como a responsável por deliberações técnicas para uso do contrato citado no Art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de maio de 2025.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará